



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Lei Municipal nº 1757 de 15 de Junho de 2018
Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

"Só uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes"

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL, NA DATA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e dezoito (2018) na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de saúde, localizada sala de reuniões sede do referido conselho, endereço rua. Boulevard João Barbosa, 902 - Centro, Sobral - CE, às Dez horas realizou-se a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Pessoa com Deficiência de Sobral. PAUTAS: **1) Plano Municipal que contempla (ou não) a saúde dos PCD's? ; 2) Qual o processo de escolha do representante das pessoas com deficiência dentro do conselho da saúde? Existem regulamentos? .Estiveram presentes à reunião os seguintes Conselheiros (as): TITULARES: Cristina Maria Nunes de Sousa (Presidente do Conselho); Anderson Vasconcelos Alves (Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social); Francisca Daniele Pontes de Lima Cardoso (APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais), SUPLENTE: não houve presentes **CONVIDADOS:** Diego Nascimento Silva (Secretário Executivo do Conselho da saúde) e Enfª Regina Carvalho (Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle (DIRAC). A Presidenta Cristina saudou a todos, dando início a reunião ,informando que é importante a pessoa com deficiente ser lembrando,perguntando como ficará as políticas publicas dentro do conselho de saúde referente à pessoa com deficiência. Zezé informa que o plano Municipal não é elaborado, mas apreciado pelo conselho e poderá ser alterado, o mesmo foi elaborado pela secretaria de forma ascendente informando que pode conselho pela Ana Lysia ter sido informado, Zezé informou que a mesma poderia ter feito a proposta, poderia ter contemplado as necessidades do conselho, foi utilizado a conferencia municipal de saúde, do conselho, gerentes, dos profissionais, das coordenações, dos seminários para levantar expectativas e problemas tudo isso foi unido e encaminhado ao conselho de saúde, e informa que tem a rede especificamente voltada para a pessoa com deficiência, Daniele informa que no anterior tinha, Cristina informa que era para ter alinhado a com a proposta que o conselho com deficiência tem Zezé o mesmo informa que a mesma era para ter participado, Cristina informa que era para o conselho ter participado ativamente porque engloba ao toda criança, adulto e idoso com muitas tipologias de deficiência. Cristina informa que fora convocado de todos os setores mencionados que estão em elaboração de proposta e na informa que os mesmos não pensam no sentindo de conscientizar e que o conselho deve atuar em todos os setores ativamente. Cristina recorda a reunião com a vice Prefeita Para rever os conceitos com o secretario. Daniele pergunta sobre o centro de reabilitação e Zezé informa que se encontra no momento como cuidado da pessoa com deficiência e está como atenção especializada, houve uma conexão entre o plano municipal e o PPA consta que foram adicionados rubricas elementos de despesas na rede de cuidado especificamente na saúde onde nos PPAS não existia. Cristina indaga sobre o programa de ortese e prótese que não esta contemplada, o mesmo informa que não vem recurso, não vem recurso do ministério da saúde, todas ortese e prótese que vão para o SACS é custeado pelo recurso tesouro municipal e que estão dentro do orçamento, o único que é custeado pelo ministério da saúde é a saúde auditiva. Cristina informa que a nossa representante Ana Lysia não foi chamada nem convocada e Zezé informa que Ana Lysia costumeiramente sempre solicita ofícios mesmo como colaboradores do serviço de saúde, e informa a ausência da mesma em oficinas voltadas para plano de saúde, Zezé informa que envolve a participação de todos para discutir o plano municipal de saúde, o conselho**

Rua. Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral /CE, 62011-040, Tel.(88)99464-3325. Email: cmdpds@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Lei Municipal nº 1757 de 15 de Junho de 2018
Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

"Só uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes"

municipal de saúde se detém a legislação da saúde. Zezé informa a parte que envolve no plano anterior somente uma diretriz 6 que é consolidação da rede de saúde da pessoa com deficiência meta um definir implementar uma política de acessibilidade ,item dois realização nacional da semana da pessoal com deficiência e o item três implantação de um conselho da pessoa com deficiência, consolidação da rede de atenção a pessoa com deficiência já no atual Consolidação da rede de cuidado da pessoa com da pessoa com deficiência,inclui territorialização ,para ser sabedora de quantas pessoas necessitaram de ortese e prótese.Cristina informa que há o banco de dados que já está no sistema que foi reativado e será instruído a todos as secretarias alimentar esses sistemas,não existe dados concretos e a necessidade sobre esse vinculo do município (secretarias)conselho para o funcionamento,centro de reabilitação vem recursos em parte do ministério e do município ,não influencia nas questões de ortese e próteses,Regina informa que o plano é dinâmico ,e que pode ser implementado,informando que as alterações devem ser estudadas informando que o SACS não tem recursos que anteriormente, existe uma pré avaliação de aquisição e acompanhamento do Sacs,que a pessoa é quem solicita e não existe acompanhamento,e informa que a necessidade desse acompanhamento,e que essas fluxo ações são necessárias para fluir o andamento. Regina informa que o plano ele detalha a rota que deve seguir para chegar o usuário e conhecer como é realizada entrega do desse material Daniele aborda que rede aborda mais ao auditivo, o que podia sanar as mais políticas dentro da rede e fornecer recursos que dentro do próprio conselho tenha esse representante. Regina informa o que tem de seria avaliar esse recurso com o conselho, fora isso necessário territorialização e necessidades para uma melhor avaliação, Daniele informa que dentro do próprio conselho tem o representante da secretaria, mas do conselho na secretaria que há no regimento e não na lei Cristina pergunta como era escolhido o representante, que é realizada por voto na programação da saúde. Cristina informou a necessidade de abrir horizontes referentes ao conselho .Nada mais a tratar a presidenta agradeceu a presença de todas as pessoas presentes e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Liege dos Santos Czar Sousa, secretária executiva, e que ficará a disposição no CMDPDS, para fins de documentação, pesquisa e análise a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados, Sobral em trinta de Abril de dois mil e dezoito.

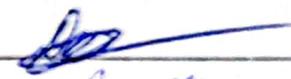
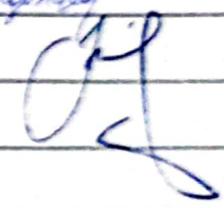
Sobral, 30 de Abril de 2018.

CONSELHEIROS TITULARES

Instituição	Conselheiro (a)	Telefone	E-mail	Assinatura
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –Sobral –Ce).	Francisca Daniele de Lima Cardoso	(088)99682-8388	Danielelima251@gmail.com	
Representante da pessoa com deficiência.	Francisco Edmilson Moreira Mesquita	(088)99400-5651	edmoreiramesquita@gmail.com	
Presidente do Conselho Municipal da pessoa com deficiência de Sobral.	Cristina Maria Nunes de Sousa	(088)99213-1466	tininhajlns@hotmail.com	
ASPA (Associação Sobralense de Paradesporto).	Denise Lopes Lima	(088)99638-0680		
CEFAS (Centro de Formação e apoio ao surdo Dom Fernando Saburrido).	Iara Leite Sousa	(088)99600-3060	laraleite2012@hotmail.com	
Representantes dos conselhos dos profissionais que trabalham com a pessoa com deficiência	Jocelice Siebra Maceu	(088)99603-4284	jeniferhc@gmail.com	
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude	Vicente de Paula Batista de Sousa	(088)99945-9885	vicentebatist@hotmail.com	
Secretaria de Educação	Eliene Vidal de Araújo	(088)99994-7416	Eliene.seducsobral@gmail.com	
Secretaria de Saúde	Ana Lysia Dias Mont'Alverne	(088)98846-0296	ana_lysia@yahoo.com.br	
Secretaria do Urbanismo	Patrícia Mendes Ferreira	(088)99627-5809	patricciamendes@gmail.com	
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social	Anderson Vasconcelos Alves	(088)99907-3607	androsalves@gmail.com	
SINE –IDT/STDE PREFEITURA	Marylane Ponte Feijão	(088)99277-6016	vicentebatist@hotmail.com	

Casa do Cidadão Sobral/CE. Tel. (88) 3611-3729 / E-mail: cmdpds.sobral@gmail.com / cmdpdca@sobral.org

CONVIDADOS(AS)

Instituição	Convidados (as)	Instituição	E-mail	Telefone	Assinatura
SINE -IDT/STDE PREFEITURA	Maria do Livramento Albuquerque	(088)99652-3940	mentaalbuquerque@hotmail.com		
CMSS	Diego Nascimento Silva	(88)99223-2189	cmssobral@outlook.com		
E	Régina Célia C. da Silva	(88)997109618	reginacarvalho742@gmail.com	SMS Sobral	
CMSS	Francisco José Dourado	(88)98225111	FEEZEE.LEAL@SOBRAL.CE.GOV.BR		

Casa do Cidadão Sobral/CE. Tel. (88) 3611-3729 / E-mail: cmdpds.sobral@gmail.com / cmdpdca@sobral.org